



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 016/2015

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a verba de representação da Senhora **MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO DE SOUZA LEÃO**, inscrita no CPF sob o nº 410.420.264-91, portadora da Cédula de Identidade nº 2.681.001 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo GG-2, de **Gerente de Vigilância Epidemiológica**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 12 de fevereiro de 2015.

José Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito